

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 (005/2026)/SEJUS/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, por sua autoridade competente, considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARA a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico- Normativa nº 008/CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2026/05242 (Repetição 1), cujo objeto é Aquisição de Papel Moeda para as demandas do Sistema Penitenciário e AUTORIZA a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RODADA NO SIAG, da empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO
FORM FLEXOGRAFIA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	07.978.402/0001-04	PAPEL TIPO MOEDA FILIGRANADO	2.000,00	R\$ 10,00

no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

HERINQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAM LIMA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fed6188b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar